

Resolução nº : 5706/2002
Protocolo nº : 93230/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE TOLEDO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE TOLEDO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência